Normas de Aceitação de Alunos de Graduação e Pós-Graduação da Comissão de Relações Internacionais da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (CRINT/FOUSP) para mobilidade de curta-duração no período máximo de 3 meses – alunos visitantes.

O processo de recepção dos alunos estrangeiros no referido programa reger-se-á pelas presentes normas:

I – Definição

Os estudantes estrangeiros podem realizar pesquisas na Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, na condição de aluno visitante de graduação ou pós-graduação por período máximo de **3 meses**, desde que haja interesse de professor da Faculdade de Odontologia da USP para monitorá-lo nas atividades devidamente estabelecidas em plano de estudo feito em comum acordo.

II – Análise da documentação

- Para esta categoria serão aceitas inscrições de alunos de universidades com ou sem convênio com a Faculdade de Odontologia da USP.

- No caso de haver seleção, serão priorizados os inscritos das universidades com convênios em função do número de vagas pré-estabelecidas anualmente.

- O período máximo para estada desse aluno em atividades específicas na Faculdade de Odontologia da USP sob coordenação de um professor USP é de **3 meses**. O candidato aceito não será aluno regular e não possuirá número USP.

- Após seleção o aluno será informado sobre o deferimento ou não de sua inscrição via contatos indicados em sua ficha de inscrição.

III – Requisitos:

- O aluno deverá estar regularmente matriculado em curso de Odontologia em nível de graduação ou pós-graduação.
- O visto de turista não é aceito para a realização das atividades

IV - Documentos necessários para inscrição (em Língua Portuguesa ou Inglesa):

- Formulário de cadastro disponível no site.
- Carta de apresentação da Universidade de origem endereçada à Diretoria da FOUSP.
- Carta de Recomendação do órgão responsável da Universidade de origem destinada à CRINT FOUSP e ao Docente USP responsável pela aceitação.
- *Curriculum Vitae* do aluno atualizado.
- Relação das atividades que serão desenvolvidas e o nome do professor USP responsável.
- Plano de estudos a ser desenvolvido no Brasil, contendo cronograma de atividades programadas com início e fim da estada.
- 1 foto 3 X 4 colorida, em arquivo JPEG com no máximo 50 kb.
- Cópia do passaporte (folha com foto e número do passaporte).
- Histórico Escolar de nível Superior em Odontologia atualizado, assinado e carimbado pela instituição para conferência no momento da análise de documentação pela CRINT-FO.

- Cópia do visto de estudante tipo I ou IV (o visto de turista não é aceito pelas normas da USP).

- Cópia do voucher do seguro-saúde internacional.

V - Prazos para envio dos documentos

- Para cursar disciplinas no primeiro semestre (fevereiro-junho): até 01 de dezembro.
- Para cursar o segundo semestre (agosto-dezembro): até 01 de junho.
- Para alunos de pós-graduação, com intuito de realizar pesquisa: o ano todo, inclusive nos meses de janeiro e julho (neste caso o aluno deve anexar aos documentos, o projeto de pesquisa com a aprovação prévia do Coordenador e Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Odontologia da USP, se aplicável)

Endereço para envio dos documentos:
Comissão de Relações Internacionais da FOUSP:
Av. Prof. Lineu Prestes, 2227, Cidade Universitária - São Paulo SP
CEP 05508-000 BRASIL
Correio eletrônico: crintfo@usp.br

VI - Disposições Gerais

- O número de vagas para mobilidade na categoria ALUNO VISITANTE deverá ser informado pelos departamentos até 30 de novembro de cada ano para início em fevereiro e até 30 de maio para início e agosto.

- A recepção/inscrição do aluno será realizada no escritório de Relações Internacionais da Faculdade de Odontologia da USP até o início do período de atividades indicado em sua carta de aceitação (início de fevereiro para o

primeiro semestre e inicio de agosto para o segundo semestre).

- A Faculdade de Odontologia da USP não prevê bolsas ou qualquer outro tipo de financiamento aos candidatos aprovados.
- O ano acadêmico é de fevereiro a dezembro, dividido em dois semestres, sendo o primeiro semestre de fevereiro a junho e o segundo de agosto a dezembro (janeiro e julho são férias na USP).
- A USP não dispõe de alojamento e também não oferece alimentação gratuita ou estadia para estudantes de instituições estrangeiras.
- A Faculdade de Odontologia da USP não cobra taxas de alunos.

Todas as normas estão baseadas nas normas gerais da AUCANI – Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional:
http://www.usp.br/internationaloffice/index.php/mobilidade/graduacao/